



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei n° 129/2011

de 07 de Outubro de 2011

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO
PLURIANUAL 2011-2013

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de 2011-2013, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal n° 087/2009.

Art.2º. - Este Projeto de Lei tem como objetivo tornar o PPA um instrumento efetivo de gestão, alinhando o seu conteúdo com o que de fato está planejado para os próximos anos em conformidade o anexo I CRONOGRAMA DE INCLUSÃO DOS NOVOS PROGRAMAS.

Art. 3º- O Presente Projeto de Lei tem por finalidade, estabelecer, cumprir e orientar sobre as metas e prioridades da administração pública municipal, contemplando dispositivos pertinentes a elaboração da LOA.

Art.4.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 07 de outubro de 2011.

César Augusto de Freitas
Prefeito